



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
"BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION"

DECLARAÇÃO DE ADESAO AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, conforme quantidades, exigências e estimativas, declaradas na

Intenção de Registro de Preços 12/2021 do HMAB.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

a) O produto deverá ser entregue na **Seção de Saúde do 16º Batalhão Logístico**, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.

b) Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, localizado no endereço: Setor Militar Urbano, Av. Duque de Caxias S/N, 16º B Log, Brasília-DF, CEP 70.630-000.

Brasília, DF 10 de maio de 2021.

VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
"BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION"

AUTORIZAÇÃO ADESAO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE
IRP nº 12/2021 – UASG: (160088) – Hospital Militar de Área de Brasília – HMAB
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 2000

Art. 21. Os atos essenciais do prego, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – autorização de abertura de licitação;

Decreto nº 10.024, de 2019

Art. 8. O processo relativo ao prego, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília-DF, 10 de maio de 2021

VINICIUS JOSE NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO

(4º Pel Mnt Ap/1960)

“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

IRP nº 12/2021 – UASG 160088

HMAB

1. FINALIDADE

Participação do 16º Batalhão Logístico (UASG: 160055), na condição de Órgão Participante, na licitação do HMAB (UASG: 160088), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O 16º Batalhão Logístico tem como missão planejar e executar as logísticas estratégicas e operacionais das tropas sediadas ou empregadas na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e Comando Militar do Planalto, além de cumprir as missões constitucionais de Defesa da Pátria e de Garantia da Lei e da Ordem, bem como executar, quando determinado, ações complementares na sua área de responsabilidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social ou atuando em socorro às populações atingidas por calamidades ou desastres naturais.

O 16º Batalhão Logístico recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da IRP nº 12/2021 (160088), na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Val Unit Estimado	Val Total Estimado
13	Mandril Guia de Intubação Adulto	Und	3	R\$ 33,50	R\$ 100,50
17	Máscara de Venturi Adulto. Kit com tubo p/extensão e reservatório. Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traqueia, 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, em cores variadas e copo com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Livre de látex, embalagem individual e registro no MS.	Und	5	24,33	R\$ 121,65
18	Máscara Laríngea Nº3,0 – Descartável, estéril, fabricado em borracha transparente tipo silicone, isenta de látex, constituída por conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	Und	2	74,6	R\$ 149,20
19	Máscara Laríngea Nº4,0 – Descartável, estéril, fabricado em borracha transparente tipo silicone, isenta de látex, constituída por conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	Und	1	74,6	R\$ 74,60
20	Máscara Laríngea Nº5,0 – Descartável, estéril, fabricado em borracha transparente tipo silicone, isenta de látex, constituída por conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, balão piloto, tubo de enchimento, linha de referência.	Und	2	69,9	R\$ 139,80
28	Papel Grau cirúrgico com indicador químico, 04 camadas, aproximadamente 15cm X 100 m para esterilização por vapor úmido com gramatura mínima 60g/m2.	RL	1	83,33	R\$ 83,33
29	Papel Grau cirúrgico com indicador químico, 04 camadas, aproximadamente 20cm X 100 m para esterilização por vapor úmido com gramatura mínima 60g/m2.	RL	1	129,9	R\$ 129,90
30	Papel Grau cirúrgico com indicador químico, 04 camadas, aproximadamente 30cm X 100 m para esterilização por vapor úmido com gramatura mínima 60g/m2.	RL	1	132,65	R\$ 132,65
32	Papel Grau cirúrgico com indicador químico, 04 camadas, aproximadamente 15 X 30 cm, para esterilização por vapor úmido com gramatura mínima 60g/m2.	Und	200	0,41	R\$ 82,00
33	Papel Grau cirúrgico com indicador químico, 04 camadas, aproximadamente 20 X 40 cm, para esterilização por vapor úmido com gramatura mínima 60g/m2.	Und	200	0,87	R\$ 174,00
37	Peroxido de Hidrogênio (água oxigenada) 10 volumes, frasco 1L, antisséptico local e hemostático com tampa rosqueada, embalagem em plástico fosco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. O fornecedor deverá enviar a FISPOQ do produto no ato da entrega.	Fr	10	9,76	R\$ 97,60

70	Seringa de segurança descartável estéril de plástico atóxico, com agulha, com resistência mecânica, com corpo cilíndrico transparente, escala de graduação milimetrada e numerada a cada ml, bico LUER SLIP ou LUER LOCK, dispositivo de segurança que ao ser acionado desloca a agulha para o interior do cilindro (primário) e quebra a haste após o uso. A seringa deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com validade 60 meses em embalagem íntegra. Esterilizado por ETO (óxido de etileno), com validade de 60 meses em embalagem íntegra. Tamanho 10 mL.	Und	50	1,05	RS 52,50
84	Solução Alcoólica de PVPI 10% com 1% de Iodo ativo, fr c/ 1 L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Fr	5	43,89	RS 219,45
85	Solução Degermante de PVPI 10% com 1% de Iodo ativo, fr c/ 1 L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Fr	10	44,06	RS 440,60
86	Solução Aquosa Tópica de Clorexidina 2%, fr/ 1 L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Fr	10	17,42	RS 174,20
88	Solução Degermante de Clorexidina 2%, fr/ 1 L. O fornecedor deverá enviar a FISPQ do produto no ato da entrega.	Fr	5	23,52	RS 117,60
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO					RS 2.289,58

4. QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração as necessidades estimadas para atender as demandas do 16º Batalhão Logístico no desempenho das suas atividades cotidianas.

5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 16º Batalhão Logístico, localizada no endereço: Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, 70630-100. O responsável pelo recebimento dos materiais ou agendamento dos serviços será a Seção de Saúde do 16º Batalhão Logístico, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7436/37, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Drª Helen Alves Lima Oliveira
2º Ten Médica
Idt: 1115242578
CRM - DF 25243

HELEN ALVES LIMA OLIVEIRA - 2º Ten
Chefe da Seção de Saúde

GUILHERME GODOY RIBEIRO DA SILVA – Cap
Fiscal Administrativo

Brasília-DF, 10 de maio de 2021

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM IRP (Inciso II e IV, art 17, Port nº 1 – SEF, de 27 Jan 14)

À vista dos elementos contidos nos autos, e nos termos da competência contida no Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, que aprovou o Regulamento de Administração do Exército, combinado com o inciso I, art, 6º, do Dec 7.892/13, resolvo:

- Aprovar o termo de manifestação de interesse na intenção de registro de preço a mim apresentado pelo Fiscal Administrativo desta UG;
- Autorizar o início dos procedimentos para participação na IRP 12/2021 – UASG Gerenciadora: HMAB – UASG 160088.
- Encaminhar 01 (uma) cópia dos autos, devidamente instruída, para o HMAB, em conformidade com o inciso V, do art 17, da Port. nº 01 – SEF, de 27 Jan 14.

VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico